

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3093/2024-
DISPENSA N.º017/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição do medicamento, iodeto de mebezonio associado à embutramida e ao cloridrato de tetracaína para eutanásia de animais utilizados em vigilância de zoonoses.**

JUSTIFICATIVA: A opção por uma dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos de eutanásia se justifica pela razão da necessidade de adquirir o medicamento Iodeto de Mebezonio associado à Embutramida e ao Cloridrato de Tetracaína, para uso em eutanásia de animais utilizados em vigilância de zoonoses que é fundamentada em diversos aspectos cruciais para a saúde pública e o controle de doenças transmitidas por animais.

É importante ressaltar que a decisão de optar por uma dispensa de licitação está fundamentada em uma análise cuidadosa das circunstâncias específicas onde os valores estimados relativamente baixos, foram levados em consideração e em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis. Além disso, todas as justificativas devem ser devidamente documentadas para garantir transparência e prestação de contas.

Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MEDICAMENTO DE EUTANASIA -FRASCO AMPOLA DE 50ML DE IODETO DE MEBEZONICO (5G), EMBUTRAMIDA (20G),CLORIDRATO DE TETRACAINA (0,5G)- EM FRASCO DE 100ML.	2	FRS	R\$1.380,00	R\$2.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04623 3.3.90.30. 10 304 1004 2427

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)**

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública